



RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA DE PAPÉIS

SUDESTE LTDA - CREDESTE

CNPJ: 18.340.695/0001-16

Diretor Responsável: PEDRO ANDRE NASCIMENTO CHAGAS

Data-base: 31.12.2024.

Atendendo a Resolução 4.860, de 23/10/2020 do Banco Central do Brasil, apresentamos o Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 2º semestre de 2024, conforme segue:

II - ASPECTOS DESCRITIVOS

Avaliação da Eficácia dos Trabalhos da Ouvidoria

Para atender o objetivo da Ouvidoria, foram amplamente divulgados os contatos do Ouvidor. No período apresentado não houve nenhum contato formalmente registrado.

Estrutura da Ouvidoria para o Atendimento das Exigências Legais e Regulamentares

Estrutura da Ouvidoria esta compatível com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

- a) <u>Deficiências detectadas</u>: Não foram identificadas deficiências no processo de ouvidoria.
- b) <u>Logística implantada</u>: Foi instalada urna coletora nas dependências da cooperativa; criado o site na internet para divulgação e coleta de informações relativas à Credeste e ouvidoria; e realizado o monitoramento das atividades da Ouvidoria pela cooperativa.
- c) <u>Equipamentos e instalações</u>: Devido à falta de demanda não há necessidade de equipamentos e instalações exclusivas para Ouvidoria.

Proposições Encaminhadas pela Ouvidoria ao Conselho de Administração ou à Diretoria

Não houve nenhum registro de ocorrências no período.

Avaliação da Obrigatoriedade da Submissão ao Exame de Certificação dos Ouvidores

CREDESTE: Avenida Antonio Simão Firjam, 1265 – Distrito Industrial – Juiz de Fora (MG)
Tel: (32) 98512 0366 – e-mail: cooperativa.credeste@gmail.com



Diretor Responsável está certificado desde o segundo semestre de 2018.

Avaliação da Obrigatoriedade de acesso gratuito aos associados para atendimento da ouvidoria.

Disponibilizado acesso gratuito através do número de telefone 0800 141 3000, contatos de e-mail, WhatsApp, amplamente divulgado nos documentos de proposta e contrato de empréstimo, nos panfletos de divulgação da cooperativa, nas redes sociais e site da cooperativa, conforme legislação.

III – ASPECTOS ESTATÍSTICOS

Não há registros no período de Julho a Dezembro de 2024.

Juiz de Fora, 31 de Dezembro de 2024.

Pedro Andre Nasc. Chagas

Diretor Administrativo / Ouvidor, e

Responsável pela OUVIDORIA

CREDESTE: Avenida Antonio Simão Firjam, 1265 – Distrito Industrial – Juiz de Fora (MG) Tel: (32) 98512 0366 – e-mail: cooperativa.credeste@gmail.com



Checklist para efeito de emissão do parecer de auditoria sobre asseguração limitada quanto à estrutura, sistemas e procedimentos da área de ouvidoria.

2° SEMESTRE / 2024

INSTITUIÇÃO: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTE LTDA – CREDESTE

- 1. A instituição financeira possui já elaborada e divulgada as políticas e procedimentos relativos ao componente de ouvidoria? **Sim.**
- 2. A estrutura de ouvidoria da instituição identifica os sistemas a serem utilizados para captação, registro e tratamento, e detalhamento das reclamações efetuadas no âmbito do componente de ouvidoria e suas soluções?
- 3. A estrutura de ouvidoria da instituição descreve as rotinas e procedimentos para encaminhamento e solução das reclamações? **Sim.**
- O componente organizacional da ouvidoria é segregado em relação à unidade executora da auditoria interna?
 Sim.
- 5. A instituição divulga a existência, finalidade e forma de utilização da ouvidoria, por meio de seu sítio eletrônico na internet, comunicações institucionais eletrônicas ou impressas a clientes e em suas dependências? **Sim.**
- 6. A instituição possibilita o acesso de clientes à ouvidoria por canais de comunicação, inclusive para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida? **Sim.**
- 7. A instituição disponibiliza acesso telefônico gratuito para pessoas físicas e microempresas? **Sim.** Em caso da resposta ser positiva, informar o número: **0800 141 3000.**
- 8. A instituição divulga em suas dependências, nas dependências dos correspondentes, das empresas conveniadas, nos sítios eletrônicos na internet, canais de comunicação de difusão dos produtos e serviços, registrados nos extratos, comprovantes eletrônicos ou fornecidos em papel, contatos com clientes, materiais de propaganda e publicidade e outros documentos destinados a clientes e registrados no UNICAD Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central o seu serviço de ouvidoria? Qual o endereço do sítio eletrônico na internet? Sim.

Em caso da resposta ser positiva, informar o endereço eletrônico (site): WWW.CREDESTE.COOP.BR

- 9. O estatuto ou contrato social da instituição contém atribuições da ouvidoria? Sim.
- 10. O estatuto ou contrato social da instituição contém os critérios de designação e destituição do ouvidor e tempo de mandato? **Sim.**
- 11. O estatuto ou contrato social deverá ser atualizado na primeira alteração após a criação da ouvidoria, sendo que no caso de conglomerado financeiro que instituir componente organizacional único de ouvidoria, as alterações estatutárias ou contratuais exigidas podem ser promovidas somente pela instituição que o constituir. O estatuto da instituição está atualizado? **Sim.**
- 12. O diretor responsável pela ouvidoria exerce a função de diretor responsável pela administração de recursos de terceiros? **Não**
- 13. Os dados do diretor responsável pela ouvidoria e do ouvidor estão inseridos no sistema UNICAD? Sim.
- 14. O diretor observa as normas relativas ao direito do consumidor? Sim.

CREDESTE: Avenida Antonio Simão Firjam, 1265 – Distrito Industrial – Juiz de Fora (MG)
Tel: (32) 98512 0366 – e-mail: cooperativa.credeste@gmail.com



- 15. Todos os integrantes da ouvidoria estão aprovados em exame de certificação? Sim.
- 16. A instituição mantém sistema de controle que registre as reclamações recebidas, de forma a manter histórico dos atendimentos efetuados, dados dos clientes e providências adotadas? **Sim.**
- 17. A ouvidoria analisa e efetua acompanhamento formal das reclamações dos clientes não solucionados pelo atendimento habitual? **Sim.**
- 18. A ouvidoria divulga aos reclamantes o prazo máximo para resposta final (que não pode ser superior a 10 dias)?
 Sim.
- 19. A ouvidoria propõe ao Conselho de Administração ou à Diretoria da instituição medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas em decorrência da análise das reclamações recebidas? **Sim.**
- 20. A ouvidoria elabora e encaminha para a auditoria interna, Comitê de Auditoria ou Conselho de Administração ou na sua ausência para a Diretoria da instituição relatório quantitativo e qualitativo sobre a atuação da ouvidoria ao final de cada semestre? **Sim.**
- 21. O diretor responsável pela ouvidoria elabora relatório semestral (ou em período inferior sempre que identificada ocorrência relevante), contendo a avaliação quanto à eficácia dos trabalhos de ouvidoria, inclusive quanto ao comprometimento da instituição no desenvolvimento satisfatório da missão da ouvidoria; adequação da estrutura da ouvidoria para atendimento das exigências legais e regulamentares com evidências das deficiências detectadas para desenvolvimento de suas atividades, inclusive quanto ao quantitativo de funcionários e atendentes, logística implantada, equipamentos, instalações e rotinas utilizadas; detalhamento das reclamações encaminhadas ao Conselho de Administração ou à Diretoria, mencionando periodicidade, forma de encaminhamento das propostas não acatadas e respectivas justificativas, as já implementadas e as acatadas e ainda não implementadas e respectivos prazos previstos de implementação; avaliação quanto ao cumprimento da obrigatoriedade do exame de certificação dos integrantes da ouvidoria; seção estatística contendo informações sobre as reclamações registradas, no período, segmentadas por instituição para os casos de conglomerados financeiros, por pessoa física e jurídica, por estado da federação da agência vinculada com a reclamação, segregação por tema, classificação de acordo com o resultado das reclamações (procedentes improcedente, procedente solucionada e procedente não solucionada), bem como segregação das reclamações por mês e totalização dos últimos 12 meses anteriores e comparação com o mesmo período do mês anterior, com apresentação da respectiva evolução percentual? Sim.
- 22. A seção de estatística do relatório sobre ouvidoria elaborado pelo diretor de ouvidoria, juntamente com os relatórios gerados pelos sistemas de ouvidoria que relacionam os dados históricos das reclamações recebidas, contém critérios como: a) instituição para os casos de conglomerados financeiros; b) pessoa física e jurídicas; c) estado da federação da agência vinculada com a reclamação; d) tema, de acordo com a classificação estabelecida pelo Banco Central; e) classificação atribuída no sistema de controle das reclamações, de acordo com o seu resultado (improcedente, procedente solucionada e procedente não solucionada); f) por mês; e g) totalização das reclamações dos últimos 12 meses anteriores em comparação com o mesmo período do mês anterior, com apresentação da respectiva evolução percentual? **Sim.**

Juiz de Fora, 31 de Dezembro de 2024.

Pedro Andre Nasc. Chagas

Diretor Administrativo / Ouvidor, e
Responsável pela OUVIDORIA

CREDESTE: Avenida Antonio Simão Firjam, 1265 – Distrito Industrial – Juiz de Fora (MG) Tel: (32) 98512 0366 – e-mail: cooperativa.credeste@gmail.com



2025 - Relatório de Atividades Ouvidoria - 2 semestre 2024.pdf

Documento número #f57420e1-f3a1-422e-a939-f6af7bc863dc

Hash do documento original (SHA256): 6b0a5a18911126a92cb8b518c7a12dbf322d96ffcf7218451876d2a990ec545f

Assinaturas

Daiana Campos Rodrigues

CPF: 077.540.266-43

Assinou como gestor em 03 abr 2025 às 10:37:25

Luiz Fellipe Fonseca Mendes

CPF: 629.786.756-91

Assinou como diretor(a) em 03 abr 2025 às 10:48:15

Sandro Delgado de Paula

CPF: 584.854.496-49

Assinou como presidente em 07 abr 2025 às 09:23:18

Pedro Andre Nascimento Chagas

CPF: 013.126.896-17

Assinou como diretor(a) em 14 abr 2025 às 13:45:13

Daiana Campos Rodrigues

Luiz Fellipe Fonseca Mendes

Sandro Delgado de Paula

Pedro Andre Nascimento Chagas

Log

03 abr 2025, 10:22:10 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-

> 297ce8baa0a0 criou este documento número f57420e1-f3a1-422e-a939-f6af7bc863dc. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2025 (10:20). Finalização automática após a

última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

03 abr 2025, 10:22:54 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura:

******0418 para assinar como presidente, via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Delgado de Paula e CPF 584.854.496-49.

Clicksign

03 abr 2025, 10:22:55	Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: ******6118 para assinar como gestor, via WhatsApp.
	Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiana Campos Rodrigues e CPF 077.540.266-43.
03 abr 2025, 10:22:55	Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: ******2599 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.
	Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fellipe Fonseca Mendes e CPF 629.786.756-91.
03 abr 2025, 10:22:56	Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: ******0244 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.
	Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Andre Nascimento Chagas e CPF 013.126.896-17.
03 abr 2025, 10:37:25	Daiana Campos Rodrigues assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6118, com hash prefixo cc6f8d(). CPF informado: 077.540.266-43. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 12921e(), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 10-37-13.png. IP: 186.235.99.95. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.843164 e longitude -43.8060011. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1170.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 abr 2025, 10:48:15	Luiz Fellipe Fonseca Mendes assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp ******2599, com hash prefixo b747d2(). CPF informado: 629.786.756-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 398fa3(), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 10-48-03.png. IP: 186.248.199.66. Componente de assinatura versão 1.1170.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 abr 2025, 09:23:18	Sandro Delgado de Paula assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp ******0418, com hash prefixo 3b67d5(). CPF informado: 584.854.496-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo daa229(), vide anexo manuscript_07 abr 2025, 09-23-10.png. IP: 186.248.198.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.6794582 e longitude -43.4486832. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1174.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 abr 2025, 13:45:13	Pedro Andre Nascimento Chagas assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp ******0244, com hash prefixo 7b2b37(). CPF informado: 013.126.896-17. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ce0d54(), vide anexo manuscript_14 abr 2025, 13-45-04.png. IP: 201.4.192.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.67888690192802 e longitude -43.4470533076343. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 abr 2025, 13:45:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f57420e1-f3a1-422e-a939-f6af7bc863dc.

Clicksign



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f57420e1-f3a1-422e-a939-f6af7bc863dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

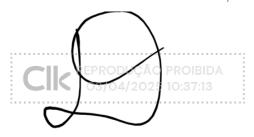
Anexos

Daiana Campos Rodrigues

Assinou o documento enquanto gestor em 03 abr 2025 às 10:37:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 12921e(...)



Daiana Campos Rodrigues manuscript_03 abr 2025, 10-37-13.png



Luiz Fellipe Fonseca Mendes

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 03 abr 2025 às 10:48:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 398fa3(...)



Sandro Delgado de Paula

Assinou o documento enquanto presidente em 07 abr 2025 às 09:23:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo daa229(...)



Sandro Delgado de Paula manuscript_07 abr 2025, 09-23-10.png

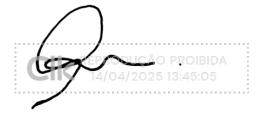


Pedro Andre Nascimento Chagas

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 14 abr 2025 às 13:45:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ce0d54(...)



Pedro Andre Nascimento Chagas manuscript_14 abr 2025, 13-45-04.png